

Notas explicativas da Nomenclatura Combinada das Comunidades Europeias

(2009/C 54/02)

Nos termos do n.º 1, segundo travessão da alínea a), do artigo 9.º do Regulamento (CEE) n.º 2658/87 do Conselho, de 23 de Julho de 1987, relativo à nomenclatura pautal e estatística e à pauta aduaneira comum ⁽¹⁾, as notas explicativas da nomenclatura combinada das Comunidades Europeias ⁽²⁾ são alteradas do seguinte modo:

Na página 173

Na subposição «**3824 90 15**» é inserida a seguinte nova alínea, que se seguirá à alínea b):

«c) Os zeólitos artificiais, sem aglutinantes (subposição 2842 10 00), em conformidade com o grupo B, número 14, das Notas Explicativas do Sistema Harmonizado, posição 3824»;

A actual alínea c) passa a constituir a alínea d).

⁽¹⁾ JOL 256 de 7.9.1987, p. 1.
⁽²⁾ JO C 133 de 30.5.2008, p. 1.